

Decreto nº 4.054, de 03 de julho de 2013.

Acresce dispositivos ao Decreto nº 3.037, de 15 de janeiro de 2004, que fixa preços públicos municipais, e dá outras providências.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 77, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando o estabelecido no art. 118 e seguintes da Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001, que institui o Código de Normas e Posturas do Município de Taquaritinga e dá outras providências;

Considerando que o Decreto nº 3.037/04 que regulamenta a cobrança de preço público, não estabelece o valor da autorização de supressão de exemplares arbóreos isolados,

Decreta:

Art. 1º. Fica acrescentado o Anexo V ao Decreto Municipal nº 3.037, de 15 de janeiro de 2004, que fixa preços públicos municipais, a saber:

ANEXO V - TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS

Arborização Urbana	Base de Cálculo	Alíquota Fixa em URMT
Autorização de Supressão de Exemplares Arbóreos Isolados	Unitário	2

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 03 de julho de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento